



Prefeitura Municipal de Inajá

DECRETO Nº 21/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Inajá, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.643.000,00 (Tres Milhões, Seiscentos e Quarenta e Tres Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

10701 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

0412200032.106 - DISPENDIOS COM MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 248.000,00

12002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236100222.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 100.000,00

12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO

1236100232.046 - MANTER OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL(70%)

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 600.000,00

1236100232.113 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 200.000,00

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 1.500.000,00

1236500232.049 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 100.000,00

1236600232.052 - MANUT. DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (70%)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 150.000,00

13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200162.065 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 40.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

1030200182.077 - MANUT. DAS AÇÕES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 368.000,00

14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400082.092 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PBFI

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 27.000,00

0824400142.093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	6.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		
0824400132.243 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO SEGUINDO EM FRENTE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	15.000,00
17001 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
1312200032.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
2781200391.043 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADIO DE ESPORTES E CAMPOS DE FUTEBOL		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	250.000,00
19001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ		
0912209012.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INAJAPREV		
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$	25.000,00
Total	R\$	3.643.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

10101 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 70.000,00

10401 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412300042.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

10601 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTERNOS

0412200032.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTERNOS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 78.000,00

11401 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854100362.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 250.000,00

12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO

1236100232.046 - MANter OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL(70%)

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 2.650.000,00

13001 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012200162.061 - MANter AS ATIVIDADES DOS SERV. SEC. DE SAUDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100172.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 150.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	190.000,00
1030100172.070 - MANUTENÇÃO DO PROG ACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	68.000,00
14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400082.092 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PBFI		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	7.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
0824400142.093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	11.000,00
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		
0824400132.243 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO SEGUINDO EM FRENTE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	15.000,00
17001 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
1312200032.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
19001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ		
0912209012.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INAJAPREV		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$	25.000,00
Total	R\$	3.643.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá, em 02 de junho de 2025



MARCELO MACHADO FREIRE
PREFEITO